



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

NOTIFICAÇÃO

Lagoa Santa, 01 de abril de 2024.

À Empresa
GABRIEL MURTA PIMENTA
CNPJ: 37.218.607/0001-52
Representante legal: Gabriel Murta Pimenta

Senhor Representante,

Considerando a necessidade de registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para atendimento das demandas das secretarias do município, foi realizado o Processo Licitatório nº 187/2023 e o Pregão Eletrônico nº 104/2023. Tais procedimentos originaram a Ata de Registro de Preços - ARP 073/2023, firmada entre este Município e a empresa **GABRIEL MURTA PIMENTA**, em 30 de outubro de 2023, com vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura.

No entanto, conforme CI nº 234/2024/SMS/CONGEOS, de 11 de março de 2024, constatou-se descumprimento de obrigação contratual por parte da contratada, especificamente o disposto na cláusula 19ª da referida ARP, visto o não cumprimento do prazo de entrega dos itens constantes nas ordens de fornecimento de nºs:

- **7987 e 7991** encaminhadas em 14/12/2023;
- **8098** encaminhada em 20/12/2023;
- **8156** encaminhada em 02/01/2024.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF -, informa a instauração de processo punitivo de nº **03478/2024** em desfavor da **GABRIEL MURTA PIMENTA**.

Assim, fica a empresa **NOTIFICADA** e, em cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de **defesa**, a qual será analisada e posteriormente julgada nos trâmites da lei. Desta forma, a empresa poderá sofrer a aplicação das sanções administrativas previstas no item 15 do edital, na cláusula 30ª da ARP 073/2023 e no art. 87 de Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

A falta da apresentação de defesa no prazo importará em revelia administrativa para fins de julgamento.

Havendo interesse em requerer vistas ao processo, faz-se necessário o agendamento, pelo representante legal da empresa, junto à Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores.

Atenciosamente



Documento assinado digitalmente
CLAUDIA FONSECA SILVA
Data: 01/04/2024 13:57:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudia Fonseca Silva
COPECAF – Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores